

publicação.

Diamantino, 04 de agosto de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 858/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 858/2025

Concede a comenda “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” ao senhor **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” ao senhor **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de agosto de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 859/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 859/2025

Concede a comenda “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” ao senhor **JUEDIR SOUZA VIANA**

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” ao senhor **JUEDIR SOUZA VIANA**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de agosto de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 860/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 860/2025

Concede a comenda “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” ao senhor **BRUNO CÉSAR DA SILVA DIAS**.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” ao senhor **BRUNO CÉSAR DA SILVA DIAS**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de agosto de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 861/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 861/2025

Concede a comenda “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” ao senhor **ROBSON ALMEIDA DOS REIS**.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” ao senhor **ROBSON ALMEIDA DOS REIS**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de agosto de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 862/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 862/2025

Concede a comenda “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” a senhora **ANNA CLARA CAPISTRANO LIMA**.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” a senhora **ANNA CLARA CAPISTRANO LIMA**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de agosto de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente